

ATA DA 2384ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às quinze horas do dia quinze de setembro do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima octogésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza e a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier. Por videoconferência, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000214/20-66/2020, relativo ao aditamento do Contrato SPA/34.2021, celebrado com a empresa **Euro Ferrovias Indústria e Comércio Ltda. ME**, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000281/23-04/2023, **decidiu:** encaminhar para manifestação do Comitê de Auditoria, bem como submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda.**, especializada em cálculos atuariais, para prestação de serviços pelo prazo de 12 meses (3º e 4º trimestre de 2023 e 1º e 2º trimestre de 2024), no valor de **R\$ 84.984,00** (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para atender ao disposto no CPC 33 (R1), que regulamenta a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos a empregados, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 180/2023, datado de 30/08/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 118.2023, datado de 05/09/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 328.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000146/23-51/2023, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI N° 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Alcon Engenharia de Sistemas Ltda.**, pelo

Reunião 2384º de 15-09-2023

prazo de 36 (trinta e seis) meses, objetivando a prestação de serviços de locação de 07 rádios com microfones, bem como cessão de uso de radiofrequência, para utilização no sistema de radiocomunicação do PAM (Plano de Ajuda Mútua), no valor total de **R\$ 162.180,00** (cento e sessenta e dois mil e cento e oitenta reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 105/2023, datado de 23/05/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 329.2023.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000220/23-10/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução para Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, composto de equipamentos e software, incluindo serviços de instalação e garantia, no valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 173/2023, datado de 29/08/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 330.2023.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000158/23-30/2023, relativo à abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando à contratação de empresa especializada para a realização de estudos de avaliação preliminar de 11 regiões do Porto Organizado de Santos, a serem desenvolvidos conforme diretrizes estabelecidas na Decisão de Diretoria CETESB N° 038/2017, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000107/23-07/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 35/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e materiais para substituição nas pistolas utilizadas pela Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 10 (dez) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 05/09/2023, que adjudicou os itens 1 a 33 e 35 a 42 à empresa **TAURUS ARMAS S.A**, pela melhor oferta global de **R\$ 83.176,96** (oitenta e três mil e cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 121.2023, datado de 06/09/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 331.2023.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009043/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para extinguir a categoria de Especialista Portuário – Controlador de Tráfego Marítimo do PECS e suas respectivas atividades do Manual de Descrição e Especificação de Cargos, considerando o Parecer GETRA nº 021/2023 datado de 08/08/2023. *Para o*

Reunião 2384º de 15-09-2023

*assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 332.2023. I.8 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011524/2023, **decidiu:** autorizar a Gerência do Jurídico Trabalhista a apresentar propostas de acordo, conforme elencado na tabela apresentada na Nota Técnica, datada de 05/09/2023, visando a plena, irrevogável e recíproca quitação do objeto das referidas demandas judiciais, inclusive honorários advocatícios sucumbenciais, para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em qualquer juízo ou fora dele. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 333.2023. I.9 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011563/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da reprogramação do PDG da APS para 2023. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 334.2023. I.10 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000193/23-31/2023, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 307.2023, datada de 30/08/2023, a fim de considerar o teor do texto a seguir: “Homologar o processo licitatório Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preço nº 31/2023, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de certificados digitais para uso na emissão de documentos fiscais, acesso a serviços e criptografia na troca de informações em sistemas para a Autoridade Portuária de Santos – APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 16/08/2023, que adjudicou o item 01 à empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, pela melhor oferta global de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) e itens 02, 03 e 04 à empresa CERTIMINAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, pela melhor oferta global de **R\$ 10.355,00** (dez mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), considerando o Parecer de Compliance GECOP 105.2023, datado de 22/08/2023”. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 335.2023. I.11 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000523/22-52/2022, **decidiu:** autorizar a renovação do **Termo de Compromisso** entre as compromitentes Ultrafértil S.A – VLI e Usinas siderúrgicas de Minas Gerias S/A – USIMINAS, e a compromissária Autoridade Portuária de Santos – APS, visando à dragagem de sedimentos oriundos do Trecho I do Canal do Porto de Santos, para empregá-los para uso benéfico no capeamento da área C, no empreendimento no Canal de Piaçaguera, por mais 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/072.2023, datado de 21/08/2023. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 336.2023. I.12 – com base nos registros contidos no Processo Virtual*

nº 000032/21-30/2021, **decidiu:** autorizar a prorrogação da suspensão do Contrato SPA/32.2021, celebrado com **ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA – EPP**, pelo período de 12 (doze) meses (prorrogáveis, conforme interesse das partes e previsão de retomada das obras), contados a partir de 21/09/2023, sendo que o período de suspensão não ensejará a cobrança de qualquer valor ou futuro pedido de ressarcimento pela Ecosis à Autoridade Portuária de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 337.2023. I.13* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010943/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração o pleito de revisão da meta 1.1 proposta pela SNPTA, enviadas por meio do Ofício Circular nº 420/2023/SNPTA-MPOR/DGMP-SNPTA-MPOR, conforme Folha de Informação SUAFI nº 10.2023, datada de 12/09/2023, para posterior envio ao MPOR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 338.2023. I.14* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/22-18/2022, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de instalação e fornecimento de flutuante de concreto com passarela para atracação de embarcações, a ser instalado no setor de Patrulhamento Marítimo da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 11/09/2023, que adjudicou o item 1 à empresa **PIERBRASIL ENGENHARIA E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 123.2023, datado de 12/09/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 339.2023. I.15* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000022518/2021, relativo à proposta de atualização da Política de Assuntos Jurídicos da Companhia que possui como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes que orientam a APS, seus administradores e colaboradores na gestão dos processos que envolvem análise, acompanhamento e atuação de sua Superintendência Jurídica, nas searas administrativa e judicial, de forma a assegurar os interesses da Companhia, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. **I.16** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004050/2022, relativo à proposta de alterações do Manual para Agendamento de Compromissos e Preenchimento da Agenda da Autoridade Portuária de Santos S.A., a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. **I.17** – com base nos registros

contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007355/2023, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **PORTO E MAR 2023**, proposto pela empresa A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA, objetivando a promoção de encontros para debater novidades e tecnologias aplicadas, logística e temas relevantes para o setor, buscando definir estratégias para melhoria constante nos processos portuários, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil), condicionada à obtenção prévia de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD nº 184/2023, datado de 12/09/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 340.2023.* **I.18** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000256/23-59/2023, **decidiu:** **i)** revogar a Decisão DIREXE nº 283.2023 e requerer ao Conselho de Administração a revogação da Deliberação Consad nº 120.2023. **ii)** autorizar a inscrição, bem como o afastamento do país com ônus do Sr. MARCELO LUIS ROLAND ZOVICO - REGISTRO 36.936-5, Superintendente Jurídico, para participar no seminário “O Direito Empresarial e a Mundialização dos Negócios: Meio-Ambiente, Portos e Aeroportos” a ser realizado na Itália, no período de 16 a 23 de setembro de 2023, com previsão de saída do Brasil em 15/09/2023 e retorno em 24/09/2023 (incluindo partida e regresso), mediante a devida anuência do Ministérios de Portos e Aeroportos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 341.2023.* **I.19** – com base nos registros do Documento Virtual Protocolado nº 0000011043/2023, **decidiu:** autorizar a assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC, a ser formalizado com a empresa ECOPORTO SANTOS S.A., desde que atendidas as recomendações da Gerência Jurídica GEJUR, em seu Parecer SUJUD-GEJUR/08.2023, datado de 14/09/2023, com análise técnica dos demais órgãos internos para aprovação do objeto do TRIMMC. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 342.2023.* **I.20** – com base nos registros do Processo Virtual nº 000427/19-63, **decidiu:** atualizar o Regimento Interno da APS, com a inclusão das novas atribuições da Gerência de Planejamento Logístico – GEPL0, Superintendência de Relações Educacionais e Culturais – SUPRE e Gerência de Projetos e Fiscalização – GEPFI, bem como alterar a Supervisão de Operação e Supervisão de TI para Supervisão de Transformação Digital – SETDI, criação das Secretarias de cada uma das Diretoria e a exclusão do Pool de Secretárias e da Assessoria de Inteligência, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/082.2023, datado de 15/09/2023. *Para o assunto foi emitida a*

Reunião 2384º de 15-09-2023

Decisão Direxe nº 343.2023. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011599/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da ação de investimentos da ligação seca Santos-Guarujá. **II.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000468/22-46/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência da planilha com os dados relativos aos indicadores do PLR 2023. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bernadete Mercier
Diretora de Administração
e Finanças

Carlos Eduardo Bueno Magano
Diretor de Infraestrutura

Eduardo Lustoza
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações